## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GP Nº 586/2021

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

# O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição

Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

## **RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público do senhor. JOÃO BOSĈO SILVA DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 5.106.333 SDS/PE, CPF nº 033.813.344-50, para o cargo de <u>EDUCADOR FÍSICO – NASF.</u>

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos para o dia 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 17 de maio de 2021.

#### LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por: Fabiana Marcelly Nunes Melo Código Identificador: A66F4ABD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/06/2021. Edição 2846 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/